

**DECRETO N.º 15881**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, o servidor NERI RIBEIRO, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 08/06/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15882**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão denominado Assessor Especial de Humanização de Favelas e Habitação, Símbolo CC-3, no Gabinete do Prefeito, LUIZ EVALDO PEDROSO, a partir de 04 de junho de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15884**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora ADRIANE MARLI RIBEIRO, matrícula 7582, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, lotada na Escola Municipal Professor Paulo Freire, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de maio de 2009 a 22 de setembro de 2009, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200905/06718.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15885**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor ANTONIO DEJANIR DE OLIVEIRA, matrícula 2953, com estabilidade constitucional, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Seção de Pavimentação Urbana, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 19 de maio de 2009 a 18 de agosto de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200905/06116.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15886**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora VANDA ROMANOWSKI DO NASCIMENTO, matrícula 7888, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, lotada na Escola Municipal Perpétuo Socorro, da Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de junho de 2009 a 07 de setembro de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200905/06613.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15888**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ROSANGELA DE GOES GURALH, matrícula 8857, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotado no CMEI - Cora Coralina, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de maio de 2009 a 08 de junho de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200905/06609.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15887**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora MARIA TUCZYNSKI DE OLIVEIRA, matrícula 7355, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Euclides Marcola, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de junho de 2009 a 13 de setembro de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200903/04817.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15889**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora SUELI DE FÁTIMA RODRIGUES BELINOVSKI, matrícula 9316, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotado na Escola Municipal Professor Bento Mossurunga, da Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de abril de 2009 a 12 de maio de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200905/06176.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15890**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ROSMÁRIA ARAÚJO DA SILVA, matrícula 7333, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, da Divisão de Planejamento Ensino Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 13 de maio de 2009 a 27 de maio de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200905/06255.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15891**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ELFI HEIL, matrícula 8386, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, exercendo a Função Gratificada de período extraordinário, lotada na Escola Municipal Regente Feijó, da Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de abril de 2009 a 12 de maio de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200905/06128.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15892**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 17/2009 do Concurso Público Municipal 01/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO N.º 01/2009  
 SÚMULA: "TRANSFERE PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VEÍCULO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
 A Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, atendendo o disposto no artigo 27, IV e § 1º da Lei Orgânica Municipal, após aprovação do plenário, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:  
 Art. 1º Fica transferido para o Poder Executivo de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, a partir de 26 de março de 2009, o veículo marca VW/Santana, ano 2002 e modelo de fabricação 2003, cor prata, álcool, Chassi n.º 9BWAC03X13P011238, Placa AKQ-8166, de uso exclusivo do Poder Legislativo Municipal.  
 Art. 2º Após as formalidades legais, baixar nos controles contábeis e patrimoniais do Poder Legislativo, para fins de direito.  
 Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Secretária da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2009.  
 Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza  
 Presidente

DECRETO Nº 15879  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1º Considerar FACULTATIVO o Ponto nas repartições públicas da municipalidade no dia 12 de junho de 2009.  
 Art. 2º O Contido no artigo 1.º não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os órgãos próprios do Município elaborarem as respectivas "ESCALAS DE TRABALHOS"  
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário .  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de junho de 2009.  
 ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município  
 EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO nº 02/2009  
 Súmula: "Altera os valores referentes às diárias para indenização de despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Telêmaco Borba e dá outras providências".  
 A Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, atendendo o disposto no artigo 27, IV e § 1º da Lei Orgânica Municipal, após aprovação do plenário, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:  
 Art. 1º. Ficam alterados os valores da Tabela I, aprovados pela Resolução 001, de 08 de março de 2006, os quais passam a vigorar conforme tabela anexa.  
 Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Secretária da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2009.  
 Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza  
 Presidente

Grupo Ocupacional	Valor da diária com ou sem pernoite	Valor referentes à meia diária
Vereadores	R\$ 200,00	R\$ 100,00
Nível Superior, secretário de Administração, secretário de Finanças, Assessores Parlamentares e Chefes de Divisão	R\$ 150,00	R\$ 75,00
Nível Médio – Técnico	R\$ 120,00	R\$ 60,00
Pessoal Nível Prático	R\$ 120,00	R\$ 60,00

EXTRATOS CONTRATUAIS  
 Poder Legislativo  
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
 Contrato nº. 16/2009  
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
 Contratado: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA  
 Objeto: Prestação de Serviços de Licenciamento de uso de software de Contabilidade Pública e Patrimônio  
 Valor Total: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)  
 Contrato nº. 17/2009  
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
 Contratado: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA  
 Objeto: Contratação de programa de informática mediante licenciamento de uso e Suporte Técnico Operacional na área de Folha de Pagamento  
 Valor Total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)  
 Contrato nº. 18/2009  
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
 Contratado: ANDRADE E MARTINS & CIA LTDA - ME  
 Objeto: Prestação de Serviço de monitoramento eletrônico  
 Valor Total: R\$ 5.074,44 (cinco mil, setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).  
 Contrato nº. 19/2009  
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
 Contratado: COMERCIAL DE BEBIDAS CENTRO OESTE LTDA  
 Objeto: Compra de água mineral  
 Valor Total: R\$ 1.154,00 (mil cento e cinquenta e quatro reais).  
 Contrato nº. 20/2009  
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
 Contratado: ADAÍLDO FRANCISCO DE SOUZA  
 Objeto: Prestação de Serviços de Jardinagem  
 Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Contrato nº. 21/2009  
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
 Contratado: LOJAS COLOMBO S.A.  
 Objeto: Compra de 08 (oito) circuladores de ar e 01 (um) ventilador de pedestal  
 Valor Total: R\$ 1.160,50 (mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos)  
 Contrato nº. 22/2009  
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
 Contratado: LUCIANO SEVERO ALVES  
 Objeto: Contratação de engenharia para reavaliação e atualização de planilha de preços para execução da reforma da cobertura do prédio antigo da Câmara.  
 Valor Total: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
 Contrato nº. 23/2009  
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
 Contratado: HOLDING RAPID – COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA ME  
 Objeto: Compra de 18 (dezoito) placas em PVC para sinalização "Proibido Fumar"  
 Valor Total: R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos)  
 Contrato nº. 24/2009  
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
 Contratado: JOINVILLE GÁS LTDA  
 Objeto: Compra de gás engarrafado  
 Valor Total: R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais)

DECRETO N.º 15893  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 08 de junho de 2009, conforme trata o Edital de Convocação nº 17/2009 do Concurso Público Municipal N.º 01/2008 e Edital nº 29/2009 do concurso público 01/2006.  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de junho de 2009.  
 ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município  
 EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15894  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei nº 1051 de 23 de dezembro de 1995.  
 Considerando, o contido no Memorando nº 155/2009 da Secretaria Geral do Gabinete, o qual indica nomes para preenchimento de cargos vagos no Conselho Municipal de Assistência Social;  
**R E S O L V E**  
 Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, na forma a seguir:  
 Representante da Secretaria Municipal de Administração  
 Suplente  
 Alexandre Medeiro dos Santos  
 Assessoria de Integração Comunitária  
 Titular  
 Cleodo Fruhauf  
 Suplente  
 Ary de Souza Fontenelli  
 Associação de Moradores do Parque Limeira Área I  
 Titular  
 Ari José Prestes  
 Suplente  
 Albertino Francisco de Paulo  
 Movimento Familiar Cristão  
 Titular  
 José Carlos Alves  
 Suplente  
 Dicleia G. de Oliveira  
 Associação Educacional Fanuel  
 Titular  
 Marisa Alonso Carneiro  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de junho de 2009.  
 ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município  
 EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15896  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora JACQUELINE CONCEIÇÃO CORREIA, matrícula 8838, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada no CMEI - Monteiro Lobato, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de junho de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200906/07009.  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de junho de 2009.  
 ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município  
 EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15897  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora SUELI APARECIDA DOS SANTOS MISAEL, matrícula 7334, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Paulo Freire, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 de junho de 2009 à 21 de setembro de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200905/05619.  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de junho de 2009.  
 ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município  
 EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

**Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.**  
**Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**  
 Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

**GABINETE DO PREFEITO**  
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**  
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE  
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL  
 AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
 SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
 RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO  
 AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

**DECRETO Nº 15895**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**  
**Art. 1º. CONCEDER**, Férias Regulamentares, para o mês de junho de 2009, aos Servidores relacionados no Anexo I, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente.

**Art. 2º. Revogam-se** as disposições em contrário, **PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de junho de 2009.**

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
 Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**SERVIDORES MUNICIPAIS EM FÉRIAS EM JUNHO / 2009**

INSTR.	NOME/FUNC.	LOTACAO	INI PER. AQUI	FIN PER. AQUI	REAL. FERI INI	REAL. FERI FIN
706	JOSÉ LUIZ MACHADO	02001	15/09/2007	15/09/2008	01/06/2009	20/09/2009
706	JOSÉ R GONCALVES	02001	30/04/2008	29/04/2009	01/06/2009	20/09/2009
707	OSMAYDINI DA SILVA	01002	08/09/2008	07/09/2009	01/06/2009	20/09/2009
708	ALTEIA DE JESUS RODRIGUES	0200	15/09/2008	15/09/2009	01/06/2009	20/09/2009
690	WALTER GONZ	02001	04/04/2008	03/04/2009	01/06/2009	20/09/2009
690	UNIVALDO DE SAIS	02001	02/11/2007	01/11/2008	01/06/2009	20/09/2009
216	ANDERSON VALDEIR DE OLIVEIRA	0701	02/09/2007	02/09/2008	01/06/2009	20/09/2009
216	ANTONIO DOMINGOS DE SAIS	0701	02/04/2008	01/04/2009	01/06/2009	20/09/2009
216	CARLOS BARB	0201	16/07/2007	17/07/2008	01/06/2009	20/09/2009
677	CURIELI REGINA BARZANIK	02001	21/01/2008	20/01/2009	01/06/2009	11/07/2009
216	CEAZAR JOSE PEREIRA	02001	12/09/2008	11/09/2009	01/06/2009	20/09/2009
706	CLAUDINE DE ALMEIDA	02001	20/09/2008	20/09/2009	01/06/2009	20/09/2009
695	DUARTE DE FREITAS GONCALVES	02001	14/09/2008	13/09/2009	01/06/2009	20/09/2009
695	EDER MIRANDA	02005	08/08/2008	08/08/2009	01/06/2009	20/09/2009
695	FREDERICO ALMEIDA	02005	10/01/2008	09/01/2009	01/06/2009	20/09/2009
691	FILIO FERREIRO	07001	20/11/2008	21/11/2007	01/06/2009	20/09/2009
706	ILARIO DE FREITAS KELLERICH	02001	20/04/2008	20/04/2009	01/06/2009	20/09/2009
706	INUI DE JESUS RODRIGUES GONZ	02001	12/09/2008	12/09/2009	01/06/2009	20/09/2009
706	ILIO ALVES MACHADO	02005	12/09/2008	12/09/2007	01/06/2009	20/09/2009
706	IRINEU GONZ FILHO	0201	17/09/2008	16/09/2009	01/06/2009	20/09/2009
611	EMILIA CRISTINA BERNINI	02001	04/01/2008	04/01/2009	01/06/2009	20/09/2009
216	JOSÉ BRUNO JUNIOR	02005	02/09/2007	02/09/2008	01/06/2009	20/09/2009
706	JOSÉ CURIBAO	1201	12/09/2008	12/09/2007	01/06/2009	20/09/2009
695	JOSÉ MARIN BUENO	02005	01/07/2008	30/06/2009	01/06/2009	20/09/2009
706	JOSÉ APOLINO DE GONZ	02005	02/09/2007	02/09/2008	01/06/2009	20/09/2009
216	JOSÉ DE STURINO ANTUNES DA LUZ	02001	10/12/2008	09/12/2007	01/06/2009	20/09/2009
216	JOSÉ LEONILDO MENDES	0201	16/04/2008	15/04/2009	01/06/2009	20/09/2009
706	JOSÉ NOLR DE OLIVEIRA	02005	12/09/2008	12/09/2007	01/06/2009	20/09/2009
119	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	02001	16/09/2008	16/09/2009	01/06/2009	20/09/2009
690	JOSÉ SALVIANO SOARES DA SILVA	02001	16/10/2007	17/10/2008	01/06/2009	20/09/2009
677	JOSINE VIDAL DE ALMEIDA	02001	20/11/2007	21/11/2008	06/09/2009	07/11/2009
695	JOSILINE APOLINO DOS SANTOS	12005	01/04/2007	01/04/2008	01/06/2009	20/09/2009
695	LEONILDO SOUZA DE OLIVEIRA	02001	22/11/2007	21/11/2008	01/06/2009	20/09/2009
695	LEONILDO SILVA MENDES	02005	06/07/2008	05/07/2009	01/06/2009	20/09/2009
706	LUIZ CEZAR GONZ DA SILVA	02001	20/04/2008	20/04/2009	01/06/2009	20/09/2009
706	MARCEL SIEMKE DA SILVA LOPES	02001	20/04/2008	20/04/2009	01/06/2009	20/09/2009
216	MARCO DE FREITAS PEREIRA MONTEIRO	0201	14/04/2008	13/04/2009	01/06/2009	20/09/2009
690	MARLY FERREIRA	01005	01/08/2007	01/07/2008	01/06/2009	20/09/2009
677	MARLENE MARIA BITTENCOURT	02001	12/04/2008	11/04/2009	01/06/2009	04/07/2009
690	MARILDO REIS DOS SANTOS	02001	01/09/2009	01/09/2007	01/06/2009	20/09/2009
695	MARCO CEARA DA SILVA	01005	03/07/2007	02/07/2008	01/06/2009	20/09/2009
691	MICHELLI LOPES DA SILVA	11005	22/09/2007	21/09/2008	01/06/2009	20/09/2009
706	MONICA BRUNKE	0201	01/04/2010	01/03/2011	01/06/2009	20/09/2009
695	NEIDON DAS CHAGAS SAIZ	0201	08/09/2009	08/09/2009	01/06/2009	20/09/2009
706	NICOLAU ADRIANO CORREA	02005	22/09/2009	22/09/2009	01/06/2009	20/09/2009
706	OSVALDO DOS SANTOS	02001	12/09/2009	12/09/2009	01/06/2009	20/09/2009
706	OSMAYDINI DOS SANTOS	07001	01/04/2007	01/04/2008	01/06/2009	20/09/2009
706	PALLINO DOS SANTOS	02001	12/09/2009	12/09/2009	01/06/2009	20/09/2009
706	PALLO DE OLIVEIRA	02001	12/09/2009	12/09/2009	22/06/2009	11/07/2009
695	PEDRO JUNIUSO TOMAZ	02009	22/11/2009	21/11/2007	22/06/2009	11/07/2009
216	REGINA MARIA BARRA	0101	16/09/2007	15/09/2008	01/06/2009	20/09/2009
695	ROSELI GONZ DA SILVA RA	02004	01/09/2009	30/08/2009	01/06/2009	20/09/2009
706	SCHARY PEREIRA SANTOS ROSA	01005	12/09/2009	12/09/2009	01/06/2009	20/09/2009
706	SILVIO VERGILIO LOPES	02001	20/04/2009	20/04/2009	01/06/2009	20/09/2009
706	SIMONE CRISTINA COSTA	02001	22/09/2009	22/09/2009	01/06/2009	20/09/2009
695	TANIA REGINA DE SOUZA BATISTA	02007	12/02/2009	11/02/2009	01/06/2009	20/09/2009
695	TEREZINHA DE JESUS APARECIDO	0201	08/09/2009	08/09/2009	01/06/2009	20/09/2009
695	VILDO LOPES	02005	22/11/2007	21/11/2008	01/06/2009	20/09/2009
695	VILDOVINO JUNIOR DE MELO	07001	22/11/2007	21/11/2008	01/06/2009	20/09/2009
690	VILDOVINO DE FREITAS COSTA	02001	22/11/2007	21/11/2008	01/06/2009	20/09/2009
690	WILSON APARECIDO DE ANDRADE	02001	22/11/2007	21/11/2008	01/06/2009	20/09/2009
690	ZENILDA RODRIGUES	02009	16/09/2007	15/09/2008	01/06/2009	20/09/2009

**EXTRATOS CONTRATUAIS Nº 013/2009**

<b>ATA/contrato</b>	<b>037/2009</b>
<b>Contratante</b>	Município de Telêmaco Borba
<b>Contratado</b>	<b>COMERCIAL COSTA DE ALIMENTOS LTDA.</b>
<b>Objeto</b>	Fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, frios, Paes e produtos formulados para merenda escolar.
<b>Valor</b>	<b>R\$ 23.560,00 valor Maximo estimado</b>
<b>Prazo</b>	<b>12 meses</b>
<b>Dotação</b>	
<b>ATA/contrato</b>	<b>035/2009</b>
<b>Contratante</b>	Município de Telêmaco Borba
<b>Contratado</b>	<b>BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA.ME.</b>
<b>Objeto</b>	Fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, frios, Paes e produtos formulados para merenda escolar.
<b>Valor</b>	<b>R\$ 235.537,50 valor Maximo estimado</b>
<b>Prazo</b>	<b>12 meses</b>
<b>Dotação</b>	

<b>RESCISÃO</b>	Comodatário 004/2008
<b>Comodatário</b>	Município de Telêmaco Borba
<b>Objeto</b>	MADETEL ARTEFATOS DE MADEIRS LTDA EPP. CESSÃO DO LOTE 68-A DO DISTRITO INDUSTRIAL.
<b>Valor</b>	
<b>Prazo</b>	A partir de 01 de junho de 2009.
<b>dotação</b>	
<b>comodatário</b>	002/2009
<b>Comodatário</b>	Município de Telêmaco Borba
<b>Comodatário</b>	D. BUSSOLARO & CIA LTDA.
<b>Objeto</b>	ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA AOS FUNDOS DA ÁREA DESTINADA AO VIVEIRO DAS INDUSTRIAS COM ÁREA DE 5,17 ALQUEIRES PAULISTA.
<b>Valor</b>	R\$
<b>Prazo</b>	02 ANOS CONTADOS A PARTIR DE 04.06.2009.
<b>Dotação</b>	
<b>TA/CONTRATO</b>	Contrato 137/2006
<b>Contratante</b>	Município de Telêmaco Borba
<b>Contratado</b>	ASSISTENÇA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.
<b>Objeto</b>	
<b>Valor</b>	R\$
<b>Prazo</b>	Prorrogação do prazo de vigência em mais quatro meses, a partir de 05.03.2009.
<b>dotação</b>	04.002.04.123.0407.2035.3390.3900-1700-03000.
<b>TA/CONTRATO</b>	Contrato 158/2008
<b>Contratante</b>	Município de Telêmaco Borba
<b>Contratado</b>	VCS ENGENHARIA DE ELETRICIDADE LTDA.
<b>Objeto</b>	
<b>Valor</b>	R\$ ACRESCEM EM MAIS R\$ 3.250,00 ALTERANDO-SE O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 13.000,00 PARA R\$ 16.250,00.
<b>Prazo</b>	Prorrogação do prazo de vigência em mais quatro meses, E O DE EXECUÇÃO POR MAIS DOIS MESES.
<b>dotação</b>	05.008.15.452.1503.2054.3390.3900.002610/03050.
<b>2º</b>	Contrato 87/2008
<b>TA/CONTRATO</b>	
<b>Contratante</b>	Município de Telêmaco Borba
<b>Contratado</b>	VICENTE DE PAULO KROLL
<b>Objeto</b>	
<b>Valor</b>	
<b>Prazo</b>	Prorrogação do prazo de vigência em mais seis meses.
<b>dotação</b>	05.005.15.452.1504.2051.3190.3400 e 05.005.15.452.1504.2051.3390.3600.
<b>TA/CONTRATO</b>	Contrato 115/2008
<b>Contratante</b>	Município de Telêmaco Borba
<b>Contratado</b>	ARZ ENGENHARIA LTDA.
<b>Objeto</b>	REDUÇÃO DE META FISICA.
<b>Valor</b>	Reduzir de R\$ 347.030,00 para R\$ 267.911,96.
<b>Prazo</b>	
<b>dotação</b>	
<b>contrato</b>	Contrato nº 122/2009.
<b>Contratante</b>	Município de Telêmaco Borba
<b>Contratado</b>	EMPRESA DANIELE DO ROCIO LOPES.
<b>OBJETO</b>	SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇADA NUM TOTAL DE 80.000M².
<b>PRAZO</b>	12 MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA..
<b>VALOR</b>	R\$ 8.000,00 VALOR GLOBAL.
<b>Dotação</b>	05.005.15.452.1504.2050.3390.3900.01.000/2460.
<b>contrato</b>	Contrato nº 123/2009.
<b>Contratante</b>	Município de Telêmaco Borba
<b>Contratado</b>	EMPRESA RAFAEL SCHWICHTEMBERG.
<b>OBJETO</b>	SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇADA NUM TOTAL DE 66.500M².
<b>PRAZO</b>	12 MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
<b>VALOR</b>	R\$ 8.000,00 VALOR GLOBAL.
<b>Dotação</b>	05.005.15.452.1504.2050.3390.3900.01.000/2460.
<b>ATA/contrato</b>	Contrato nº 032/2009.
<b>Contratante</b>	Município de Telêmaco Borba
<b>Contratado</b>	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA.
<b>OBJETO</b>	Fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, frios, Paes e produtos formulados para merenda escolar.
<b>PRAZO</b>	12 MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
<b>VALOR</b>	R\$ 277.633,15 valor global estimado.
<b>Dotação</b>	
<b>contrato</b>	Contrato nº 111/2009.
<b>Contratante</b>	Município de Telêmaco Borba
<b>Contratado</b>	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE ME.
<b>OBJETO</b>	Fornecimento de gêneros alimentícios.
<b>PRAZO</b>	12 MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
<b>VALOR</b>	R\$ 150.913,06 VALOR GLOBAL.
<b>Dotação</b>	
<b>ATA/contrato</b>	Contrato nº 039/2009.
<b>Contratante</b>	Município de Telêmaco Borba
<b>Contratado</b>	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE ME.
<b>OBJETO</b>	Fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, frios, Paes e produtos formulados para merenda escolar.
<b>PRAZO</b>	12 MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
<b>VALOR</b>	R\$ 47.500,00 VALOR GLOBAL.
<b>Dotação</b>	
<b>2º</b>	Contrato 119/2007
<b>TA/CONTRATO</b>	
<b>Contratante</b>	Município de Telêmaco Borba
<b>Contratado</b>	ELETRO MEDIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.
<b>Objeto</b>	Alteração da razão social.
<b>Valor</b>	
<b>Prazo</b>	
<b>dotação</b>	
<b>3º</b>	Contrato 119/2008
<b>TA/CONTRATO</b>	
<b>Contratante</b>	Município de Telêmaco Borba
<b>Contratado</b>	MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME.
<b>Objeto</b>	
<b>Valor</b>	R\$ 525,00, CONSIDERANDO 15 PONTOS A R\$ 35,00 - VALOR MENSAL PASSA A SER DE R\$ 1.503,00.
<b>Prazo</b>	PRORROGAR POR MAIS CINCO MESES A PARTIR DE 22.05.2009.
<b>dotação</b>	09.003.10.301.1001.2100.3390.3900-4760/1303.

1º	Contrato 171/2007
<b>TA/CONTRATO</b>	
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	ROMULO NOVOCHADLO DE MOUJRA JORGE
Objeto	
Valor	R\$ 5.000,00 VALOR MENSAL E R\$ 95.000,00 VALOR GLOBAL.
Prazo	
dotação	
2º	Contrato 096/2008.
<b>TA/CONTRATO</b>	
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	ZEVAL DE JESUS COSTA
Objeto	
Valor	
Prazo	PRORROGAR O PRAZO POR MAIS 06 MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01.07.2009.
dotação	05.003.25.782.2601.2046.3190.3400 E 05.003.25.7482.2601.2046.3390.3600.

1º	Contrato 88/2008
<b>TA/CONTRATO</b>	
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	ANTONIO COIMBRA
Objeto	
Valor	
Prazo	PRORROGAR O PRAZO POR MAIS 06 MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01.07.2009.
dotação	05.003.25.782.2601.2046.3190.3400 E 05.003.25.7482.2601.2046.3390.3600.

**PORTARIA Nº 2135**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a SERGIO RICARDO DZIADZIO, Coordenador da unidade Gestora de Transferências, RG Nº 7.317.612-3, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.  
Elemento da despesa:  
33.90.3639.00 Serviços de terceiros -Pessoa Jurídica R\$ 460,00  
33.90.36.00.00 Serviços de terceiros -Pessoa Física R\$ 40,00  
Total: R\$ 500,00  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de maio de 2009.

ARNOLDO IGNACIO GIAVARINA                                  EROS DANILO ARAÚJO  
Secretário Municipal de Finanças                                  Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2139**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA e VALDINEIA GONÇALVES DA CRUZ, para sob a Presidência do primeiro, proceder a AVALIAÇÃO da área abaixo descrita, localizada no Talhão 158-ABC, da Fazenda Mandaçaia, neste município, bem como as benfeitorias que possam ali existir, caracterizadas pelas Linhas e Interseções a seguir mencionadas:  
Área 40.379,11 m²  
Tem seu OPP à margem da Av. Marechal Floriano Peixoto sob a coordenada UTM - X = 535.563,00 e Y = 7.308.736,00. Daí segue ao Azimute de 295°39'00 margeando a referida Avenida, numa extensão de 85,39 m até o marco denominado m-01; continua ao Azimute 290°45'57" até o marco m-2, numa distância de 75,11m; continua ao Azimute 289°42'43" numa distância de 101,91m. até o marco m-03. Deste ponto deixa o alinhamento predial da Av. Mal. Floriano Peixoto e deflete para esquerda ao Azimute 185°30'40" numa distância de 154,91m. confrontado com áreas da Klabin, até o marco m-04. Daí deflete para esquerda ao Azimute 293°00'45" numa distância de 263,63m, confrontando com áreas da Klabin até o marco m-05. Daí deflete para esquerda ao azimute 5°30'40" numa extensão de 160,00, confrontando com área do Escritório Mandaçaia, até encontrar o OPP, ponto de partida do presente memorial, delimitando desta forma uma área de 40.379,11m2.(quarenta mil, trezentos e setenta e nove vírgula onze metros quadrados).  
Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário,  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                                  EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                                  Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2141**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA e VALDINEIA GONÇALVES DA CRUZ, para sob a Presidência do primeiro, proceder a AVALIAÇÃO do imóvel a ser locado, situado a Rua Governador Viriato Parigot de Souza, nº 380, com área de 250 m², a fim de utilizar como Unidade Básica de Saúde do Bairro Bela Vista.  
Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário,  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                                  EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                                  Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2146**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a Acácio Palm de Abreu Neto, matrícula 21417, RG Nº 1.686.865, CPF Nº 105.273.625-49 nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.  
Elemento da despesa:  
33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 500,00 - Total: R\$ 500,00  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2009.

ARNOLDO IGNACIO GIAVARINA                                  EROS DANILO ARAÚJO  
Secretário Municipal de Finanças                                  Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2142**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA e TAYGUARA DE CARVALHO GONÇALVES, para sob a Presidência do primeiro, proceder a AVALIAÇÃO do lote 17, quadra 43, do loteamento da Cidade, Bairro Macopa, caracterizados pelas Linhas e Interseções a seguir mencionadas:  
LOTE Nº 17 - 420,00 m²  
Confronta-se pela frente com a Rua Joaquim B. Ribeiro, numa extensão total de 28,00 m, pelo lado direito com o lote 16 numa ext. de 18,00 m, pelo lado esquerdo com o lote 01 numa ext. de 12,00 m e pelos fundos com o lote 02 numa ext. de 29,00 m, delimitando desta forma uma área de 420,00 m². (Quatrocentos e vinte metros quadrados).  
Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário,  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                                  EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                                  Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2143**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA e TAYGUARA DE CARVALHO GONÇALVES, para sob a Presidência do primeiro, proceder a AVALIAÇÃO do lote 25, quadra 134, do loteamento da Cidade, caracterizados pelas Linhas e Interseções a seguir mencionadas:  
Lote nº 25 - 417,62 m²  
Confronta-se pela frente com a Rua Argentina, numa extensão total de 12,85 m, pelo lado direito com o lote 24 numa ext. de 32,50 m, pelo lado esquerdo com o lote 26 numa ext. de 32,50 m e pelos fundos com o lote 06 numa ext. de 12,85 m, delimitando desta forma uma área de 417,62 m². (Quatrocentos e dezessete vírgula sessenta e dois metros quadrados).  
Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário,  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                                  EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município                                  Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2144**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a FRANCISCO JOALMIR PUCCI, Secretário Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, RG Nº 841.970-1, CPF Nº 071.054.879-68 nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.  
Elemento da despesa:  
33.90.36.00.00 Serviços de terceiros -Pessoa Física R\$ 500,00  
Total: R\$ 500,00  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2009.

ARNOLDO IGNACIO GIAVARINA                                  EROS DANILO ARAÚJO  
Secretário Municipal de Finanças                                  Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2145**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a JOSEMIR ZANETTI, matrícula 9059, RG Nº 8.423.543-2, CPF Nº 548.276.126-68 nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.  
Elemento da despesa:  
33.90.39.00.00 Serviços de terceiros -PJ R\$ 500,00  
Total: R\$ 500,00  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2009.

ARNOLDO IGNACIO GIAVARINA                                  EROS DANILO ARAÚJO  
Secretário Municipal de Finanças                                  Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO nº 02/2009**

Súmula: "Altera os valores referentes às diárias para indenização de despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Telêmaco Borba e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, atendendo o disposto no artigo 27, IV e § 1º da Lei Orgânica Municipal, após aprovação do plenário, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam alterados os valores da Tabela I, aprovados pela Resolução 001, de 08 de março de 2006, os quais passam a vigorar conforme tabela anexa.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretária da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2009.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza  
Presidente

Grupo Ocupacional	Valor da diária com ou sem pernoite	Valor referentes à meia diária
<b>Vereadores</b>	<b>R\$ 200,00</b>	<b>R\$ 100,00</b>
<b>Nível Superior, secretário de Administração, Secretário de Finanças, Assessores Parlamentares e Chefes de Divisão</b>	<b>R\$ 150,00</b>	<b>R\$ 75,00</b>
<b>Nível Médio – Técnico</b>	<b>R\$ 120,00</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>Pessoal Nível Prático</b>	<b>R\$ 120,00</b>	<b>R\$ 60,00</b>



09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002	ASSÉSSUPERV/ATENDIM ODONTOLÓGICO		
10.301.1001.2095	FUNC ASSÉSSUPERV ATEND ODONTOLÓGICO		
4670 - 4450.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-303	10.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.003	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.302.1001.1028	CONST IMPLANT HOSP PUB OU FILANTROPICO		
4780 - 4450.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-303	200.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.004	DIV DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO		
10.301.1001.2101	MANUT SERV DE ADMIN E PROGRAMAÇÃO		
4880 - 4450.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-303	3.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.1029	CONST E IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE		
4890 - 4450.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-303	300.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2106	FUNC SERV DO PAM E CLINICA DA MULHER		
5230 - 4450.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-303	40.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>674.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>674.000,00</b>

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de junho de 2009.**  
 Eros Danilo Araújo  
 Prefeito Municipal  
 Arnaldo José Romão  
 Procurador Geral do Município  
 Arnaldo Ignácio Giavarina  
 Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 2147**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,  
**RESOLVE**  
 Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a EROS DANILO ARAÚJO, Prefeito Municipal, RG Nº 1.101.915-3 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.  
 Elemento da despesa:  
 33.90.36.00.00 Serviços de Terceiros - PF R\$ 240,00  
 33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.500,00  
 Total: R\$ 1.740,00  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho de 2009.**  
 ARNALDO IGNÁCIO GIVARINA  
 Secretário Municipal de Finanças  
 EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2148**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,  
**RESOLVE**  
 Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais), a RITA MARA DE PAULA ARAÚJO, Secretária Municipal de Ação Social, RG Nº 3.067.725-0 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.  
 Elemento da despesa:  
 33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.740,00  
 Total: R\$ 1.740,00  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho de 2009.**  
 ARNALDO IGNÁCIO GIVARINA  
 Secretário Municipal de Finanças  
 EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2149**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,  
**RESOLVE**  
 Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais), a EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI, Vice-Prefeito, RG Nº 1.451.926-2 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.  
 Elemento da despesa:  
 33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.740,00  
 Total: R\$ 1.740,00  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho de 2009.**  
 ARNALDO IGNÁCIO GIVARINA  
 Secretário Municipal de Finanças  
 EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 010/2009**  
 O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3º, da Lei nº 1.141, de 22 de outubro de 1997.  
**RESOLVE**  
 Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido no Protocolo nº 159/2009, incumbindo a Comissão Especial nomeado pela Portaria nº 2028 de 01 de fevereiro de 2008, retificada pela Portaria nº 2045 de 13 de maio de 2008, das diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telemaco Borba.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Telemaco Borba, 05 de junho de 2009.  
 ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 2150**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,  
**RESOLVE**  
 Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a ADRIANA DE ARAÚJO PROENÇA, matrícula 20823, Chefe da Divisão de Atendimento ao Menor, RG Nº 6.819.060-6 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.  
 Elemento da despesa:  
 33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros - PJ R\$ 600,00  
 Total: R\$ 600,00  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de junho de 2009.**  
 ARNALDO IGNÁCIO GIVARINA  
 Secretário Municipal de Finanças  
 EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2139**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,  
**RESOLVE**  
 Art. 1º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA e VALDINEIA GONÇALVES DA CRUZ, para sob a Presidência do primeiro, proceder a AVALIAÇÃO das áreas abaixo descritas, localizada no Talhão 158-C, da Fazenda Mandaçaia, bem como as benfeitorias que possam ali existir, definida pelo contorno caracterizado pelas linhas e intersecções a seguir mencionadas:  
 Área "A" - 9.623,90 m²  
 Tem seu OPP à margem da Av. Mal. Floriano Peixoto, sob coordenada UTM. 535.563 e 7.308.736, à 250,00 m da Trinchera da PR - 160, daí segue a azimute 295º39', confrontando com a referida Avenida, sentido J. Bandeirantes, numa ext. de 72,71m até o m-01, deflete p/ esquerda e segue ao AZ. DE 185º30'40", confrontando com a rua Projetada numa ext. de 142,77m até o m-02, deflete p/ a esquerda e segue ao AZ. de 113º44'16" confrontando com a Klabin numa ext. de 71,54 m até o m-03 deflete p/a esquerda e segue ao AZ. de 05º30'40" confrontando com a Klabin numa ext. de 140,22m até o m OPP do presente memorial, delimitando desta forma uma área de 9.623,90 m² (Nove mil seiscentos e vinte e três virgula noventa metros quadrados.)  
 Área "B" - 8.000,00 m²  
 Tem seu OPP no m-03, localizado à margem da Av. Mal. Floriano Peixoto, a 160,00 m da Trinchera da PR - 160, daí segue a azimute 291º20', margeando a ref. Avenida, numa ext. de 64,35m até o m-04, deflete p/ a esquerda e segue ao Az. de 205º04' confrontando com a Klabin numa ext. de 96,40 m até o m-05, deflete p/ a esquerda e segue ao AZ. de 113º44'16", confrontando com a Klabin numa ext. de 99,15m até o m-06, deflete p/ a esquerda e segue ao Azimute de 05º30'40", confrontando com a área destinada à rua Projetada, numa ext. de 104,32 m até o m-03-OPP do presente memorial, delimitando desta forma uma área de 8.000,00 m² (Oito mil metros quadrados.)  
 Área de 2.089,64 m²  
 Tem seu OPP no m-01 da área "A", daí segue margeando a Av. Marechal Floriano Peixoto, nos seguintes Azimutes e distâncias: 295º39' com 13,02m até o m-02, 291º20' com 8,12m até o m-03, neste ponto deixa Avenida e segue p/ a esquerda, ao Az. de 105º30'40", confrontando com a área "B" numa ext. de 104,32m até o m-06, deflete p/ a esquerda e segue ao Azimute de 113º44'16", confrontando com a Klabin numa ext. de 21,09m até o m-07, deflete p/ a esquerda e segue ao Azimute de 05º30'40", confrontando com a área "A" numa ext. de 104,32m até o m-03-OPP do presente memorial, delimitando desta forma uma área de 2.089,64m², (Dois mil e oitenta e nove virgula sessenta e quatro metros quadrados.)  
 Art. 2º Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2009.**  
 ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município  
 EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2151**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,  
**RESOLVE**  
 Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil reais e quinhentos reais), a servidora VILMA APARECIDA ARAÚJO, matrícula 7849, Auxiliar de Escritório, RG Nº 4.835.387-8 SSP/PR.  
 Elemento da despesa:  
 33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros - PJ R\$ 2.500,00  
 Total: R\$ 2.500,00  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de junho de 2009.**  
 ARNALDO IGNÁCIO GIVARINA  
 Secretário Municipal de Finanças  
 EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2141**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,  
**RESOLVE**  
 Art. 1º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA e VALDINEIA GONÇALVES DA CRUZ, para sob a Presidência do primeiro, proceder a AVALIAÇÃO do imóvel a ser locado, situado a Rua Governador Viriato Parigot de Souza, nº 380, com área de 250 m², a fim de utilizar como Unidade Básica de Saúde do Bairro Bela Vista.  
 Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de junho de 2009.**  
 ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município  
 EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15906**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**  
 Art. 1º CONCEDER, Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados:  
 I - GEOVANA APARECIDA PEREIRA, matrícula 6448, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Escola Municipal Leopoldo Mercer, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, para atuar na mesma lotação, a partir de 17/06/2009.  
 II - VANESSA CRISTINA DE BIASSIO, matrícula 9313, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal Prof Paulo Freire, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Período Extraordinário, símbolo FG-13-A, para atuar na Escola Municipal Profª Juventina Betim da Silva, a partir de 17/06/2009.  
 III - ONILDA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 7890, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Escola Municipal Mar. Arthur da Costa e Silva, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, símbolo FG-12, para atuar na mesma lotação, a partir de 11/06/2009.  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho de 2009.**  
 ARNALDO IGNÁCIO GIVARINA  
 Secretário Municipal de Finanças  
 EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

## P O R T A R I A Nº 2 1 5 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,

## R E S O L V E

Art. 1.º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA e TAYGUARA DE CARVALHO GONÇALVES, para sob a Presidência do primeiro, proceder a AVALIAÇÃO da área abaixo descrita, de parte dos Talhões 144-A e 157-A, da Fazenda Mandaçaia, caracterizados pelas Linhas e Interseções a seguir mencionadas:

Área: 13.300,00 m<sup>2</sup>

Tem seu O=PP no canto Norte atual cemitério, daí segue ao AZ de 34º00', margeando a rodovia marginal numa ext. de 40,00m até o m-01, deflete p/a direita e segue ao AZ de 124º00', confrontando com Klabin numa ext. de 210,00 m até o m-02 deflete p/a direita e segue ao AZ de 214º00' confrontando com a Klabin numa extensão de 40,00 m até o m-03, daí segue ao AZ de 240º40', confrontando com a Klabin numa extensão de 157,00 m até o m-04, deflete p/a direita e segue ao AZ 34º00' margeando o cemitério Parque Municipal, numa extensão de 140,00 m até o m-05, deflete p/a esquerda e segue ao AZ, de 304º00', margeando o cemitério Parque Municipal numa ext. de 140,00 m até o m-OPP do presente memorial, delimitando desta forma uma área de 13.300,00 m<sup>2</sup>. (Treze mil e trezentos metros Quadrados)

Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de junho de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVIARINA  
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal 2009.

## D E C R E T O Nº 1 5 7 5 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 175 e seguintes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1331, de 01 de março de 2002.

Considerando o contido no art. 5º da Lei Municipal 1331/2002, que dispõe sobre os valores dos serviços de saúde prestados pelos credenciados os quais poderão ser remunerados de acordo com a Tabela SAI/SUS, ou valores uniformes estabelecidos pelo Executivo e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando as Portarias n.º 2848 de 06 de novembro de 2007 e 3192 de 24 de dezembro de 2008 do Ministério da Saúde, que promove a alteração nos valores e nomenclaturas dos Exames laboratoriais.

Considerando que se faz necessária a alteração da Tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, tendo em vista o desdobramento dos itens 53 e 58.

## R E S O L V E

Art. 1.º - Homologar os valores estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde para exames laboratoriais, constantes na Instrução Normativa n.º 02/2009, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Os exames auxiliares de diagnóstico constantes na Instrução Normativa 02/2008 homologada pelo Decreto 15079, permanecem inalterados.

Art. 3.º - Fica revogado parte do Decreto n.º 15079 de 18 de setembro de 2008.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de maio de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O Nº 1 5 8 5 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1701 de 01/01/2009, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

## R E S O L V E

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 865.784,29 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

## FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0405.2025 MANUT SERV DA DIV DE RECURSOS HUMANOS		
1350 - 3191.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-3-000	17.000,00
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001 GABINETE DO SECRETÁRIO - \$MÁS		
08.244.0801.2112 MANUT DO GABINETE DO SECRETÁRIO - \$MÁS		
5480 - 3190.11.00 VENCIM E VANTAG FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-3-000	230.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT</b>		<b>247.000,00</b>

## FONTE 495 - RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2103 FUNC PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
5050 - 3190.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	3-3-495	21.916,05
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2103 FUNC PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
5060 - 3190.11.00 VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3-3-495	101.348,30
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2103 FUNC PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
5080 - 3190.16.00 OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3-3-495	10.498,43
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT</b>		<b>133.762,78</b>

## FONTE 310 - RECURSO SAÚDE/PAB-VIGILANCIA SANITARIA - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.1002.2108 FUNC SERV DA VIGILANCIA SANITARIA		
5260 - 3190.11.00 VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3-1-310	21,51
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>		<b>21,51</b>

  

DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
12.361.1202.2085 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
4020 - 3191.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-102	300.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO</b>		<b>300.000,00</b>

## FONTE 103 - RECURSO 10% SOBRE TRANSF CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007 EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2095 MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 6 ANOS		
4350 - 3191.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-103	100.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO</b>		<b>100.000,00</b>

## FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADA \$ (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2103 FUNC PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
5100 - 3191.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-303	25.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO</b>		<b>25.000,00</b>

## FONTE 495 - RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.1003.2111 MANUT PROGR AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE		
5470 - 3191.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3-1-495	60.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO</b>		<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>865.784,29</b>

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº. 000, 310 e 495 no valor de R\$ 380.784,29 (Trezentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e Cancelamento Total/Parcial das Fontes de Recurso nº. 102, 103, 303 e 495, no valor de R\$ 485.000,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

## FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005 ENSINO FUNDAMENTAL L - FUNDEB		
12.361.1202.2085 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
4070 - 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-102	300.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>		<b>300.000,00</b>

## FONTE 103 - RECURSO 10% SOBRE TRANSF CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007 EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2095 MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 6 ANOS		
4340 - 3190.11.00 VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-103	100.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>		<b>100.000,00</b>

## FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADA \$ (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2103 FUNC PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
5090 - 3190.34.00 INDENIZAÇÃO E RESTIT TRABALHISTA	0-1-303	25.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>		<b>25.000,00</b>

## FONTE 495 - RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.1003.2111 MANUT PROGR AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE		
5450 - 3190.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3-1-495	30.000,00
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.1003.2111 MANUT PROGR AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE		
5460 - 3190.11.00 VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3-1-495	30.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>		<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS</b>		<b>485.000,00</b>

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ, em 28 de maio de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVIARINA  
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O Nº 1 5 8 5 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei nº 1593 de 27 de abril de 2007.

Considerando, o contido no Ofício N.º 093/2009-GP, datado em 18 de março de 2009 e Memo 145/2009 da Secretaria Geral do Gabinete de Gabinete, datado em 28 de maio de 2009, qual solicita a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação.

## R E S O L V E

Art. 1.º NOMEAR, os representantes abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Telêmaco Borba:

I - Representante do Poder Executivo

a) Titular: Vera Lúcia Carulak Lascoski

Suplente: Sérgio Dziadzio

II - Representante do Poder Legislativo

a) Titular: Grasiela Pereira

Suplente: Kelly Domingues da Silva

III - Representante do Sindicato dos Servidores Municipais

a) Titular: Sandra Antunes de Souza

Suplente: Maria Leonice de Souza

IV - Representante dos Estabelecimentos Particulares

a) Titular: Silvana Guimarães Santos Brasileiro

Suplente: Marcel Edner Barreto

IV - Representante dos Pais de Alunos

a) Titular: Sirlene Reis de Souza

Suplente: Neli Aparecida Viana

b) Titular: Janaina Fátima de Oliveira Ribeiro

Suplente: Marleni Gomes

V - Diretoria Executiva

I - Presidente: Silvana Guimarães Santos Brasileiro;

II - Vice-presidente: Marcel Edner Barreto;

III - Primeira secretária: Silvana Rocha;

IV - Segundo secretário: Sidinéia Aparecida Gomes da Silva;

V - Primeira Tesoureira: Janaina Fátima de Oliveira Ribeiro;

VI - Segundo Tesoureiro: Ari José Prestes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto 15651 de 31 de março de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVIARINA  
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15856**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1.º EXONERAR a pedido, o servidor FAGNER FREITAS CASTANHO, matrícula 21241, ocupante do cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, a partir de 01 de junho de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200905/06757.  
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2009.**

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15861**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1.º CANCELAR LICENÇA, a pedido do servidor ANTONIO MARCOS COSTA TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carros Leves, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, concedida através do Decreto 14232 de 04 de dezembro de 2007, a partir de 01 de junho de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200905/06683.  
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2009.**

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15857**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, à servidora ELINEI MAGALHÃES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, lotada no CMEI-Cecilia Meireles, da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de maio de 2009 à 01 de junho de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200904/06304.  
 Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telemaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.  
 Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.  
 Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2009.**

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15863**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e  
**CONSIDERANDO**, o contido no Parecer Jurídico e Protocolo N.º 200903/04350 do Pregão Presencial N.º 043/2009 – PMTB.  
**R E S O L V E**  
 Art. 1.º ANULAR a licitação na modalidade do Pregão Presencial N.º 046/2009 – PMTB, que tem por objeto a Contratação de serviços de capina, roçada corte de grama.  
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2009.**

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15858**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, à servidora SUELI DE FATIMA RODRIGUES BELINOVSKI, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Professor Bento Mossurunga, na Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de abril de 2009 à 12 de maio de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200904/06176.  
 Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telemaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.  
 Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.  
 Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2009.**

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15878**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Decreto 3931/2001, e  
**CONSIDERANDO**, o contido no Parecer Jurídico e Processo Administrativo protocolado sob o N.º 6527/2009,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1.º ADERIR a Ata de Registro de Preços do Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), oriunda do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob o número 380/08.  
 Art. 2.º A adesão de que trata o artigo anterior objetiva a aquisição de 01 máquina retroscavadeira 4x4, marca JCB, modelo 3c 4x4, equipada com motor diesel 4 cilindros, injeção direta, com potência mínima efetiva líquida de 86 HP, com valor registrado de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), do fornecedor DÓIS A EQUIPAMENTOS LTDA.  
 Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de junho de 2009.**

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15859**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1.º DECLARAR, vago o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ocupado pela servidora FERNANDA KELLY CARVALHO, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, devido a ÓBITO, em 26 de maio de 2009, conforme Termo 2.281, fls. 205, Livro C-13, do Cartório de Registro Civil – Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do município e Comarca de Tibagi-PR.  
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2009.**

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15879**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1.º Considerar FACULTATIVO o Ponto nas repartições públicas da municipalidade no dia 12 de junho de 2009.  
 Art. 2.º O Contido no artigo 1.º não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os órgãos próprios do Município elaborarem as respectivas "ESCALAS DE TRABALHOS"  
 Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de junho de 2009.**

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15859**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1.º DECLARAR, vago o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ocupado pela servidora FERNANDA KELLY CARVALHO, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, devido a ÓBITO, em 26 de maio de 2009, conforme Termo 2.281, fls. 205, Livro C-13, do Cartório de Registro Civil – Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do município e Comarca de Tibagi-PR.  
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2009.**

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15898**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 1711 de 19/06/2009, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.  
 Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2009, do Município de Telemaco Borba, no valor de R\$ 802.000,00 (Oitocentos e dois mil reais), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE		IDUO/FONTE	VALOR
DESCRÇÃO			
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.260.1.20.46	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2250 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	110.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.260.1.20.46	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2260 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	200.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.150.4.20.50	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
2460 - 3390.33.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	120.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.150.4.20.51	MANUT DA DIV DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2540 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	23.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.006	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A AGROPECUARIA		
20.601.200.1.20.53	MANUT DA DIV DE ASSIST A AGROPECUARIA		
2680 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	5.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.006	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A AGROPECUARIA		
20.601.200.1.20.53	MANUT DA DIV DE ASSIST A AGROPECUARIA		
2690 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	176.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.006	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A AGROPECUARIA		
20.601.200.1.20.53	MANUT DA DIV DE ASSIST A AGROPECUARIA		
2700 - 3390.33.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	100.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.007	FUNDO MUNICIPAL DE TRÁNSITO		
26.452.260.2.20.55	SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
2730 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	68.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS</b>			<b>802.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>802.000,00</b>

**DECRETO N.º 15860**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor ILDIO ALVES MIRANDA, matrícula 7484, ocupante do cargo efetivo de Efolador, lotado na Seção de Matadouro Municipal, na Divisão de Assistência a Agropecuária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de julho de 2009 à 30 de setembro de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5550/2009.  
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2009.**

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal



Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1.º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº. 000, no valor de R\$ 802.000,00 (Oitocentos e dois mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FUNTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE		
DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002	DIVISÃO DE OBRAS	
04.244.04.10.1005	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	
19.90 - 44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000 52.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002	DIVISÃO DE OBRAS	
18.541.1801.10.10	IMPLANTAÇÃO DO ECO PARQUE AMBIENTAL	
21.90 - 44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000 50.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002	DIVISÃO DE OBRAS	
26.782.2601.40.45	IMPLANT PÁTIO ESTACIONAMENTO MANOBRAS	
21.90 - 44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000 30.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS	
15.451.1502.10.12	CALÇAMENTOS POLIÉDRICOS	
21.90 - 44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000 150.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS	
15.451.1502.10.13	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
21.70 - 44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000 200.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS	
15.451.1502.10.14	RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	
21.90 - 33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000 150.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.004	DIVISÃO DE URBANISMO	
15.451.1505.10.15	PAISAGISMO NA RODOVIA DO PAPEL	
23.70 - 44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000 20.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.004	DIVISÃO DE URBANISMO	
26.782.2603.10.13	IMPL E MANUT TERMINAL FERROV DE CARGA S	
24.00 - 33.90.33.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000 10.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.722.2401.20.52	MANUT DA S TORRE S DE TV	
26.10 - 44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000 100.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		802.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS		802.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de Junho de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIVARINA  
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15899

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Decreto 3931/2001, e CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Processo Administrativo protocolado sob o N.º 07124,

#### RESOLVE

Art. 1.º Aderir a Ata de Registro de Preços do Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), oriunda do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob o número 012/2009.

Art. 2.º A adesão de que trata o artigo anterior objetiva a contratação de seguro para 02 ônibus doados pelo Governo Estadual ao Município de Telemaco Borba, com valor registrado de R\$ 8.290,00 (oito mil, duzentos e noventa reais), do fornecedor PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15900

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, as pessoas abaixo relacionados:

I - MARA RUTH DE CAMARGO, para o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 19/05/2009.

II - LUIZ CARLOS SALGADO JUNIOR, para o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/06/2009.

III - MÁRIO RODRIGUES BATISTA, para o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 08/06/2009.

IV - MICHELE KAVA RODRIGUES, para o cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 04/06/2009.

V - JOSUÉ PEDROSO DE CAMPOS, para o cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete do Prefeito, a partir de 04/06/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15902

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1.º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Coordenador Pedagógico, símbolo FG-12, da servidora CINARA REGINA LAMOUR DE ALMEIDA BUENO, matrícula 8413, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal D. Fabiano Braga Cortes, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de junho de 2009, na mesma lotação supracitada.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15903

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1.º CANCELAR e CONCEDER, Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados: I - CANCELAR, Função Gratificada de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, de CATIA CRISTINA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 8081, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal Terezinha Jesus Barreto Cunha, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/06/2009.

II - ANDREIA APARECIDA DE MELLO, matrícula 7878, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal Terezinha Jesus Barreto Cunha, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; conceder Função Gratificada de Período Extraordinário, símbolo FG-13-A, na Escola Municipal Arthur da Costa e Silva, a partir de 15/06/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15904

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, o servidor ONILDA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 9213, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotado na Escola Municipal Mar. Arthur da Costa e Silva, da Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de junho de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200906/07062.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15905

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

#### RESOLVE

Art. 1.º ALTERAR a Lotação, dos servidores abaixo relacionados:

I - JOSÉ APARECIDO GOMES CARDOSO, para o cargo em comissão denominado Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15/06/2009. Ficando em consequente vago o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

II - ROSSINE DE PAIVA, para o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/06/2009. Ficando em consequente vago o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15910

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a beneficiária CERILHE POITE CARNEIRO, em razão do falecimento do Servidor FRANCISCO BATISTA CARNEIRO ocorrido no dia 12 de maio de 2009, com proventos mensais no valor de R\$ 563,12 (quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos), com fundamento no artigo 40, §§ 7.º e 8.º da CF/88, tudo conforme consta nos Autos de processo administrativo N.º 051/09 - FUNPREV.

Art. 2.º Fica assegurado a beneficiária, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15912

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora LOURDES GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 8259, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, lotada no CMEI-Monteiro Lobato, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de junho de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200906/07229.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15935

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 1713 de 26/06/2009, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2009, do Município de Telemaco Borba, no valor de R\$ 674.000,00 (Seiscentos e setenta e quatro mil reais), destinados manutenção dos serviços de Saúde Pública e aquisição de equipamentos, conforme demonstrativo abaixo:

FUNTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADA S (EC 29/06-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE		
DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2102	FUNÇ DOS SERVIÇOS DO FMS	
50.20 - 33.90.33.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-303 514.000,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2102	FUNÇ DOS SERVIÇOS DO FMS	
50.40 - 44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-303 160.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS		674.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		674.000,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº. 303, no valor de R\$ 674.000,00 (Seiscentos e setenta e quatro mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADA \$ (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001 GABINETE DO SECRETARIO - SMS			
10.301.1001.1027 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA SEDE DA SMS			
4490 - 4450.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-303	120.000,00	
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001 GABINETE DO SECRETARIO - SMS			
10.301.1001.2099 MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMS			
4590 - 4450.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-303	1.000,00	
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.002 A \$SES \$ SUPERV ATENDIM ODONTOLOGICO			
10.301.1001.2099 FUNC A \$SES \$ SUPERV ATEND ODONTOLOGICO			
4670 - 4450.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-303	10.000,00	
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.003 DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA			
10.302.1001.1028 CONST IMPLANT HOSP PUB OU FILANTROPICO			
4790 - 4450.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-303	200.000,00	
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.004 DIV DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO			
10.301.1001.2101 MANUT SERV DE ADMIN E PROGRAMAÇÃO			
4890 - 4450.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-303	3.000,00	
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1001.1029 CONST E IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE			
4890 - 4450.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-303	300.000,00	
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1001.2106 FUNC SERV DO PAM E CLÍNICA DA MULHER			
5290 - 4450.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-303	40.000,00	
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>		<b>674.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS</b>		<b>674.000,00</b>	

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de Junho de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIVARINA  
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 15906**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

- Art. 1º CONCEDER, Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados:  
I – GEOVANA APARECIDA PEREIRA, matrícula 6448, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Escola Municipal Leopoldo Mercer, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, para atuar na mesma lotação, a partir de 17/06/2009.
- II – VANESSA CRISTINA DE BIASSIO, matrícula 9313, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal Prof Paulo Freire, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Período Extraordinário, símbolo FG-13-A, para atuar na Escola Municipal Profª Juventina Betim da Silva, a partir de 17/06/2009.
- III – ONILDA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 7890, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Escola Municipal Mar. Arthur da Costa e Silva, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, símbolo FG-12, para atuar na mesma lotação, a partir de 11/06/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662  
RESOLUÇÃO Nº 06/2009

SUMULA: Aprovar o Projeto Social da Fundação Educacional Fanuel – Guarda Mirim O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2009.

RESOLVE:  
Art. 1º Aprovar o Projeto Social da Fundação Educacional Fanuel – Guarda Mirim de Telêmaco Borba, referente a verba de subvenção social, no valor de R\$ 6.428,50 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito Reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2009.  
Sala de Sessões, 17 de abril de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Telêmaco Borba – PR

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662  
RESOLUÇÃO Nº 07/2009

SUMULA: Aprovar o Projeto Social do Centro de Promoção Humana O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2009.

RESOLVE:  
Art. 1º Aprovar o Projeto Social do Centro de Promoção Humana de Telêmaco Borba, referente a verba de subvenção social, no valor de R\$ 6.428,50 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito Reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2009.  
Sala de Sessões, 17 de abril de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Telêmaco Borba – PR

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662  
RESOLUÇÃO Nº 08/2009

SUMULA: Aprovar o Projeto Social do Centro Espírita Paz, Amor e Caridade O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2009.

RESOLVE:  
Art. 1º Aprovar o Projeto Social do Centro Espírita Paz, Amor e Caridade de Telêmaco Borba,

referente a verba de subvenção social, no valor de R\$ 6.428,50 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito Reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2009.  
Sala de Sessões, 17 de abril de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Telêmaco Borba – PR

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662  
RESOLUÇÃO Nº 09/2009

SUMULA: Aprovar o Projeto Social do Asilo São Vicente de Paulo O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2009.

RESOLVE:  
Art. 1º Aprovar o Projeto Social do Asilo São Vicente de Paulo de Telêmaco Borba, referente a verba de subvenção social, no valor de R\$ 6.428,50 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito Reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2009.  
Sala de Sessões, 17 de abril de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Telêmaco Borba – PR

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662  
RESOLUÇÃO Nº 10/2009

SUMULA: Aprovar o Projeto Social do Movimento Familiar Cristão - MFC O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2009.

RESOLVE:  
Art. 1º Aprovar o Projeto Social do Movimento Familiar Cristão - MFC de Telêmaco Borba, referente a verba de subvenção social, no valor de R\$ 6.428,50 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito Reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2009.  
Sala de Sessões, 17 de abril de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Telêmaco Borba – PR

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662  
RESOLUÇÃO Nº 11/2009

SUMULA: Aprovar o Plano de Ação Suas WEB 2009 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2009.

RESOLVE:  
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2009 - SUAS/WEB que mantém as modalidades e rede de atendimento "Programa de Atenção à Criança jornada parcial – Brinquedoteca e Ações Sócio-Educativas de Apoio à Família" PSB Infância JOPA, sendo executada pela Secretaria Municipal de Ação Social, através da Divisão de Atendimento ao Menor, no valor mensal de R\$ 4.832,20, co-financiada pelo MDS.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação 2009 - SUAS/WEB que mantém as modalidades e rede de atendimento a "PPD – Pessoa Portadora de Deficiência", PSE AC DEF e PSE MC DEF, sendo executada pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, até que a proposta de alteração de modalidade para Reabilitação na Comunidade, seja avaliada e aprovada pelas Comissões Bipartite e Tripartite, no valor mensal de R\$ 5.783,16, co-financiada pelo MDS.  
Sala de Sessões, 17 de abril de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Telêmaco Borba – PR

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662  
RESOLUÇÃO Nº 12/2009

SUMULA: Declarar que as seguintes entidades: Centro de Promoção Humana, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, Movimento Familiar Cristão, Centro Espírita Paz, Amor e Caridade, Associação Educacional Fanuel, Associação Beneficente João Calvino e Asilo São Vicente de Paulo, encontram-se com seus registros em situação regular junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e as considera aptas a receberem verbas de subvenção social O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2009.

RESOLVE:  
Art. 1º Declarar que as seguintes entidades: Centro de Promoção Humana, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, Movimento Familiar Cristão, Centro Espírita Paz, Amor e Caridade, Associação Educacional Fanuel, Associação Beneficente João Calvino e Asilo São Vicente de Paulo, encontram-se com seus registros em situação regular junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e as considera aptas a receberem verbas de subvenção social Sala de Sessões, 17 de abril de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Telêmaco Borba – PR

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03  
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662  
RESOLUÇÃO Nº 12/2009

SUMULA: Declarar que as seguintes entidades: Centro de Promoção Humana de Telêmaco Borba, CNPJ 75.686.360/0001-98; Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Telêmaco Borba, CNPJ 77.480.135/0001-26; Movimento Familiar Cristão de Telêmaco Borba, CNPJ 87.036.836/0001-24; Centro de Estudos Espírita Paz, Amor e Caridade, CNPJ 77.481.497/0001-31; Associação Educacional Fanuel - Guarda Mirim de Telêmaco Borba-Paraná, CNPJ 78.249.406/0001-08; Associação Beneficente João Calvino, CNPJ 80.618.242/0001-82 e O Asilo São Vicente de Paulo, Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo, CNPJ 05.751.831/0001-19 encontram-se com seus registros em situação regular junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e as considera aptas a receberem transferências voluntárias.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2009.

RESOLVE:  
Art. 1º Declarar que as seguintes entidades: Centro de Promoção Humana de Telêmaco Borba, CNPJ 75.686.360/0001-98; Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Telêmaco Borba, CNPJ 77.480.135/0001-26; Movimento Familiar Cristão de Telêmaco Borba, CNPJ 87.036.836/0001-24; Centro de Estudos Espírita Paz, Amor e Caridade, CNPJ 77.481.497/0001-31; Associação Educacional Fanuel - Guarda Mirim de Telêmaco Borba-Paraná, CNPJ 78.249.406/0001-08; Associação Beneficente João Calvino, CNPJ 80.618.242/0001-82 e O Asilo São Vicente de Paulo, Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo, CNPJ 05.751.831/0001-19 encontram-se com seus registros em situação regular junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e as considera aptas a receberem transferências voluntárias Sala de Sessões, 17 de abril de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Telêmaco Borba – PR

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2008  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO –19º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº. 01/2008 CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias DE 26 DE JUNHO DE 2009 À 03 DE JULHO DE 2009 munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação		Nome do Candidato	Cargo
	Geral	Deficiente		
<b>OCUPACIONAL I</b>				
01	13º	(1)*	VALMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA	Enfermeiro
<b>OCUPACIONAL II</b>				
02	15º		SILVIA PODOLAK	Assistente de Consultório Odontológico
03	20º		ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
<b>OCUPACIONAL III</b>				
04	13º		ORLANDA APARECIDA RODRIGUES	Cozinheiro
05	01º		CLEODON ROBERTO GODOY	Vigia
06	02º		ELIZEU CARNEIRO DE MELO	Vigia
07	03º		LUCIANO FERNANDES	Vigia
08	04º		ALEXANDRE MORAES COSTA	Vigia
09	05º		PAULO CARNEIRO DE SOUZA JUNIOR	Vigia
10	06º		JULIANO TURRA	Vigia
11	07º		WILLIS CLEBERSON MARFUT	Vigia
12	08º		MARCELO CATÂNIO	Vigia
13	09º		ELIEL DE SOUZA BARBOSA	Vigia
14	10º		DEIMD ANTONIO RODRIGUES CAMPOS	Vigia
15	11º		VANDERLEI RODRIGUES SILVA	Vigia
16	12º		MIKE RODRIGUES	Vigia
<b>OCUPACIONAL IV</b>				
17	189º		SANDRA REGINA CEZARINI	Professor Classe A

(\*) Reserva de vaga, item 4.01 do Edital 01/2008.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 24 De Junho de 2009.

Alexandre Medeiro dos Santos  
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho  
Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal



**VIOLÊNCIA CONTRA  
CRIANÇAS e ADOLESCENTES  
DENUNCIE**

PORTARIA Nº 2153

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,

**R E S O L V E**

Art. 1.º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA e TAYGUARA DE CARVALHO GONÇALVES, para sob a Presidência do primeiro, proceder a AVALIAÇÃO da área abaixo descrita, localizada entre a Estrada da Draga e a Estrada, da Fazenda Mandaçaia, neste município, bem como as benfeitorias que possam ali existir, caracterizado pelas Linhas e Intersecções a seguir mencionadas:

Área 15.000,00 m²

Confronta-se pela frente com a estrada da Draga numa ext. de 114,00 pelo lado direito com a estrada da fazenda numa ext. de 177,00 m, pelo lado esquerdo com o imóvel de Cassimiro Felix numa ext. de 123,00 m e pelos fundos com o imóvel de Cassimiro Felix numa ext. de 100,00 m, delimitando desta forma numa área de 15.000,00 m² (Quinze mil metros quadrados).

Paragrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de junho de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILAO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**OUIDORIA  
MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES  
RECLAMAÇÕES  
SUGESTÕES

**0800 42 2030**

QUEM AMA GUIDA  
SONHEI PROTEJE  
AMA OMPA RECEBE  
DESEJA RECEBE  
MIXA RECEBE  
SENTE RECEBE  
PENSE RECEBE  
COMPRENDE RECEBE  
SE-APAIXONA RECEBE  
VIVE ENCONTRA PERDOA  
E USA CAMISINHA

RELATÓRIO DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS DE MAIO DE 2009	
Despesas	Valor Pago
<b>Folha de Pagamento</b>	
Folha de Pcto Pessoal Inativo	R\$ 2.292,25
Folha de Pcto Pessoal Efetivo	R\$ 22.746,22
Folha de Pcto Vereadores	R\$ 51.550,00
Folha de Pcto Pessoal Comissionado	R\$ 68.502,50
Rescisões	R\$ 3.629,01
<b>Total Folha de Pagamento</b>	<b>R\$ 148.719,98</b>
<b>Obrigações Patronais</b>	
FUNPREV	R\$ 3.453,04
INSS s/ Folha de Pagamento	R\$ 27.169,45
<b>Total Obrigações Patronais</b>	<b>R\$ 30.622,49</b>
<b>Diárias</b>	
Total Diárias	R\$ 580,00
<b>Material de Consumo</b>	
Combustíveis	R\$ 309,01
Água	R\$ 1.158,90
Confeção de Crachás p/ os servidores	R\$ 130,00
<b>Total Material de Consumo</b>	<b>R\$ 1.597,91</b>
<b>Serviços prestados por Pessoa Física</b>	
Serviços de Jardinagem	R\$ 85,00
<b>Total Serv. Prest. Por Pessoa Física</b>	<b>R\$ 85,00</b>
<b>Serviços prestados por Pessoa Jurídica</b>	
Mensalidade Uvepar	R\$ 418,50
Locação Mensal do Programa de Folha de Pagamento	R\$ 350,00
Lavagens no Veículo Oficial	R\$ 80,00
Juros	R\$ 19,60
Serviços de Energia elétrica	R\$ 672,50
Serviços de Água e esgoto	R\$ 198,16
Serviços de Telecomunicações	R\$ 3.818,62
Encadernações de Livros Contábeis e de Leis	R\$ 820,00
Serviços de Vigilância Eletrônica Monitorada 24 hrs	R\$ 1.268,61 (Ref. meses de fevereiro, março e abril)
Tarifas Bancárias	R\$ 30,00
Manutenção de impressoras e copiadoras, incluindo troca de material de consumo	R\$ 492,00
Publicação de Atos Oficiais	R\$ 63,00
Manutenção de Impressora	R\$ 66,00
Assinatura mensal de provedor de internet	R\$ 11,90
Correio	R\$ 30,05
<b>Total Serv. Prest. Por Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$ 8.327,84</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PAGAS</b>	<b>R\$ 189.933,22</b>
APARECIDO FERRAZ Secretário de Finanças	APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA Presidente

**OUVIDORIA MUNICIPAL**

**INFORMAÇÕES RECLAMAÇÕES SUGESTÕES**

**0800 42 2030**

QUEM AMA GUIDA  
SONHA PROTEJE ABRAÇA RI  
AMA BEIJA CAMINHA  
COMFIA RECEBE VIAJA  
DESEJA MEXE  
MUDA CUIDA  
SENTE MIMA  
PENSA ADORA  
COMPREENDE RECEBE  
SE-APAIXONA ACREDITA  
VIVE ENCONTRA PERDOA  
E USA CAMISINHA



**OUVIDORIA MUNICIPAL**

**INFORMAÇÕES RECLAMAÇÕES SUGESTÕES**

**0800 42 2030**